

ARTES E HUMANIDADES

Do monolinguismo medieval ao
bilinguismo (diglótico) atual.
Interferência e consciência
linguística em textos galegos
antigos

Ignacio Vázquez

Universidade de Barcelona

ivazquez@ub.edu

Resumo

O século XIV marcou o início da irrupção da língua castelhana na Galiza como língua de cultura e da administração. Começou um processo de bilinguismo diglósico que ainda dura até hoje (embora as duas línguas, galego e castelhano, na atualidade, gozem “oficialmente” do mesmo *status* social). Só foi, porém, no século XVI que o castelhano se estabeleceu definitivamente como língua oficial em todos os âmbitos cultos. Houve, no entanto, flutuação durante esses três séculos na sua aceitação como demonstra a produção escrita da época: de um lado existe uma vasta documentação burocrática que apresenta interferências linguísticas e do outro, conservam-se muitas cartas de carácter privado entre nobres que revelam afeto pela língua própria. Pretende-se neste trabalho dar a conhecer ao leitor português o processo histórico que propiciou essa situação, dispensada, felizmente, à língua portuguesa.

PALAVRAS CHAVE: monolinguismo, conflito linguístico, bilinguismo, Galiza

Abstract

The 14th century marked the beginning of the outbreak of the Spanish language in Galicia as the language of culture and administration. This was the beginning of a situation of diglossic bilingualism that still lasts today (although both languages, Galician and Spanish, enjoy “officially” the same social status today). It was only, however, in the 16th century when the Spanish language settled permanently as the official language in all educated spheres. Nevertheless, there was fluctuation during these three centuries in its acceptance as the kept written production shows: on one side, it exists a big quantity of bureaucratic documentation that demonstrates linguistic interferences and, on the other, a large group of letters between nobles shows affection by their mother tongue. The aim of this work is to inform the Portuguese readers about the historical process that led to this situation. Portuguese language, fortunately, was exempt from it.

KEY-WORDS: monolingualism, language conflict, bilingualism, Galicia

1. Introdução

“O imperialismo político-económico implica quase sempre o imperialismo linguístico. A assimilação dos povos submetidos aos costumes e à língua dos dominadores é uma assimilação que se deriva do domínio que sobre aqueles fica estabelecido. (...) Ao se estabelecer uma uniformidade do poder político sobre povos diversos, surge como ‘necessidade’ e como ideologia dominante a uniformidade linguística” (Rodríguez, 1976).

Provavelmente, para um português atual é uma fantasia tentar perceber o que poderia ter acontecido à língua portuguesa se tivesse seguido o percurso da galega. Uma mesma e única língua durante sete séculos começou a ter dois tratamentos externos diferentes a norte e a sul do Minho (s. XIV). Essas histórias externas condicionaram a língua internamente e em menos de dois séculos já se podem considerar configurados dois idiomas: o galego e o português.

As vicissitudes que levaram a língua¹ original a ser tratada como um *patois* a norte do Minho foram várias e, só por uma questão política (história externa) a sul do mesmo rio deveio uma língua nacional. O início da perda do galego como língua de cultura no século XIV não foi repentino, ainda se encontram alguns documentos até aos começos do século XVI e depois nenhum testemunho até meados do século XIX, quando se iniciou a recuperação. Esses trezentos anos ágrafos são conhecidos na Galiza como *Séculos Escuros*. A língua manteve-se oral e fortemente enraizada na população. Contudo, esses três séculos inauguraram um processo de bilinguismo e diglossia que tem como resultado a situação linguística da Galiza contemporânea.

É nesse contexto que quero apresentar ao leitor português como se chegou a essa situação, processo a que a língua portuguesa foi poupada. Oferecer-se-ão textos que mostram algumas interferências da época em que se começou a utilizar o castelhano e outros, já instaurada a prática castelhana na escrita, que evidenciam uma consciência linguística de lealdade à língua galega.

2. De como se chegou a essa situação

Como todos os portugueses sabem, após a queda do Império Romano, a Península Ibérica ficou de 411 até 711 sob domínio suevo e visigótico. A entrada dos árabes fez com que as montanhas do norte, as Astúrias, fossem o único território livre da sua influência.

A configuração do ocidente peninsular teve a seguinte história: em 722 instaurou-se o Reino das Astúrias até ao ano 910 (em 880 expandiu-se pela antiga Gallaecia). O último rei, Afonso III o Magno (866-910), tinha dividido o governo do reino entre os seus filhos: o condado de Castela para Garcia, o condado da Galiza para Ordonho e a parte central, as Astúrias primitivas, para Fruela. Este último, ao morrer o pai, reunificou o reino. A deslocação da capital para a cidade de Leão em 910 marcou o início do Reino de Leão, continuação do asturiano.

As relativas independências de que gozaram até esse momento os condados de Castela e da Galiza fizeram com que cedo se conformassem duas entidades políticas e culturais próprias, com línguas próprias, embora ainda continuassem unidas no reino de Leão. Em 1035, Castela separou-se dando início ao Reino de Castela. Em 1037 apoderou-se do reino leonês e até 1230 passou a chamar-se Reino de Castela e Leão. A partir deste momento o rei de Castela também era rei da Galiza (independente por pouco tempo) e de Leão.

Afonso VI (rei entre 1065 e 1109) decidiu em 1095 dividir o reino da Galiza entre duas das suas filhas: do Minho para norte para Urraca (casada com Raimundo de Borgonha) e do Minho para sul (*Portucale*) para Teresa (casada com Henrique de Borgonha). O filho destes dois, Afonso Henriques, venceu as tropas galegas na Batalha de São Mamede em 1128, iniciando o caminho para a independência *de facto* de Portugal.

¹ Conscientemente evito dar o nome de galego-português a essa língua. Segundo o dicionário Houaiss (2001/2009) o vocábulo *galego* apresenta a primeira documentação escrita em 887 e o vocábulo *português* no século XIII. O mesmo dicionário regista sem data a designação *galego-português* sem data. Sabemos que foi um neologismo cunhado no século XIX, produto dos filólogos romanistas alemães (Coseriu, 1987). *Linguagen galega* já foi usado pelo rei Afonso X; o nome dado no reino de Portugal era "a nossa linguagem" e nas altas esferas *língua vulgar*. Segundo Gagno (2011) "somente por uma necessidade ideológica de afirmação nacionalista é que se pode utilizar um termo anacrônico como *galego-português* para designar uma língua que em tudo era galega e que só viria a ser chamada de português no reinado de D. Dinis, que em 1290 instituiu o que se chamava de *língua vulgar* como língua da corte e dos documentos oficiais do reino, reino que por se chamar Portugal transferiu à *língua vulgar* o seu próprio nome: *língua portuguesa*".

A história da Galiza será diferente: continuou sob domínio castelhano dado que dona Urraca veio a ser rainha de Castela, aí acabaram as nossas aspirações nacionais. As políticas internas do reino mantiveram essa independência de que se falou mais ou menos inalterada até ao reinado de Pedro o Cruel (1350-1369) assassinado pelo meio-irmão Enrique de Trastâmara, futuro Enrique II de Castela. Nessas lutas dinásticas, a nobreza galega tinha apoiado Pedro. Esse facto vai determinar a penetração na Galiza dos primeiros nobres castelhanos e da sua língua, as *vendette*. A nobreza galega rende-se à repressão colonizadora de Enrique de Trastâmara. Iniciou-se assim o processo de castelhanização linguística e cultural da Galiza².

3. O declínio do galego

Esse processo de castelhanização foi realizado a partir das camadas altas da população e por isso impôs o seu carácter diglósico e conflituoso desde o primeiro momento. A Galiza sob Castela e a ausência de uma Corte galega provocaram a inexistência de uma prosa administrativa e institucional em galego, desaparecendo a expressão escrita totalmente depois do último terço do século XVI.

Alguns anos mais tarde, os Reis Católicos impuseram os preceitos unitários, políticos, religiosos, administrativos e sociais que as culturas periféricas iriam sofrer, suportando uma estagnação cultural que durará séculos.

Ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX, o uso do galego ficou restrito às camadas inferiores da sociedade. Durante muito tempo o monolinguismo em castelhano apenas deve ter caracterizado o sector dirigente forâneo e, em menor medida, o grupo mais assimilado à aristocracia autóctone. Temos diferentes testemunhos que validam esta suposição. Por volta de 1523, uma nobre galega, a condessa de Altamira, negou-se a assinar um documento escrito em castelhano porque não percebia o que lá estava escrito. Foi preciso enviar uma consulta ao imperador “sobre la falta de seguridad en los testimonios de hidalguía, porque los documentos vienen escritos en castellano y esta lengua se conoce con dificultad” (Filgueira Valverde, 1982:129). Em 1597 o cabido de Santiago queixava-se ao seu arcebispo Clemente porque via como se tinham concedido “los mejores beneficios dellos no solo a los extraños pero a los que penetibus ignoraban la lengua gallega” (Filgueira Valverde, 1982:129).

No século XVIII impôs-se fortemente o castelhano, porque o Iluminismo começou a divulgar o ensino por todo o país, ensino que tinha de ser ministrado em castelhano. A partir desse momento, toda a população que ansiava prosperar socialmente aprendia o castelhano. O bilinguismo começou a ser uma realidade mas fez-se diglósico durante os séculos XV e XVI.

4. O processo de assimilação linguística

A língua vulgar falada na Galiza da Idade Média seguiu o mesmo processo que experimentaram as restantes falas românicas para se irem incorporando nos usos reservados exclusivamente até então ao latim. Os notários, escrivães, membros da Corte e da Igreja redigiam os seus documentos privados em galego, era língua própria da administração política, civil ou religiosa. Mas a elevação definitiva do galego à categoria de língua de cultura foi conseguida pelos escritores que fizeram

² A denominação do Reino da Galiza foi mantida até ao ano 1833, quando o absolutismo imperante reformou o reino em simples províncias que ainda hoje se mantêm.

precisamente do galego a língua trovadoresca por excelência. Durante os séculos XIII, XIV e XV o galego era o que hoje chamaríamos “língua oficial” da Galiza, a língua em que falavam normalmente poderosos e humildes, a língua das obras literárias e a língua da documentação notarial e administrativa. A partir daqui, pelas razões históricas mencionadas, começou na Galiza, o referido bilinguismo diglósico (e que na atualidade ainda se dá em grande parte da população).

Do ponto de vista da linguística sincrónica, o bilinguismo é quase sempre visto como resultado de situações de convivência de línguas. Nesses contextos, um indivíduo considerado bilingue age como intérprete entre duas comunidades de falas diferentes, que normalmente são línguas com um território determinado no qual só se fala esse idioma. O falante aprendeu a segunda língua quer durante uma viagem, quer por ter vivido noutro país ou ainda por fazer parte de expedições a outras nações. Esse bilinguismo ideal refere-se a situações linguísticas que não costumam ser conflituosas.

O caso do galego e do castelhano nos escritos dos séculos XV, XVI e XVII que vou apresentar para exemplificar o processo sofrido responde a uma concepção radicalmente diferente: os escrivães e burgueses que escrevem não se deslocaram fora do seu país para aprenderem a outra língua, antes porém, ela veio do exterior para dentro de casa.

Tentarei explicitar agora os termos *monolinguismo*, *bilinguismo* e *diglossia* para melhor compreendermos as relações do indivíduo com a situação linguística que vive e se reflete nos textos. Segundo Mauro Fernández (1978) e Álvarez Cáccamo (1987):

1. *Monolinguismo* é a situação que vive uma sociedade ou indivíduo que fala uma só língua dignificada em todos os usos.

2. *Bilinguismo* é um conceito psicolinguístico centrado na individualidade. É a capacidade de codificar e decodificar mensagens em duas línguas diferentes. Convencionalmente, costuma-se chamar *comunidade bilingue* àquela em que existe um fenómeno lato de utilização individual de duas línguas diferentes.

3. A *diglossia*, conceito igualmente sociolinguístico, remete para as atitudes e usos linguísticos individuais. É a coexistência conflituosa, numa comunidade, de duas línguas que se definem uma como dominante e outra como dominada, em função dos seus respetivos usos sociais, graus de normalização e oficialização, difusão quantitativa e distribuição nos diferentes grupos sociais.

Praticamente, a totalidade da documentação existente em galego dos séculos que nos ocupam consiste em textos notariais: contratos, testamentos, atas de compra e venda, proclamações, e outros, textos nos quais a linguagem se vai consolidando como um modelo estereotipado de fórmulas jurídicas. É um estilo, porém, impregnado do conflito diglósico. Mais interessantes, talvez, por serem documentos de carácter privado nos quais se manifesta a interferência linguística de um ponto de vista individual, são as missivas trocadas entre nobres, burgueses e clérigos. Destaca-se no nosso estudo a que diz respeito ao Conde de Gondomar, nobre galego do século XVI, embaixador da Corte espanhola na Inglaterra durante o reinado de Jaime I (1603-1625)³. O estudo destes e doutros

³ Patrimonio Nacional. Palacio Real. Biblioteca C/ Bailén, s/n. 28071 Madrid. *Correspondencia del Conde de Gondomar*. www.realbiblioteca.es Diego Sarmiento de Acuña, Conde de Gondomar (1567-1626) e embaixador de Filipe III (o Filipe II português) na Inglaterra, bibliófilo e criador de uma das mais importantes bibliotecas do século XVII, é uma personagem decisiva num período essencial da História de Espanha. No *Catálogo de Manuscritos de la Real Biblioteca* podem localizar-se os códices procedentes da sua biblioteca que compreende cerca de 30.000 cartas.

São interessantes as seguintes leituras:

-Pascual / Domingo / Rodríguez / López-Vidriero (2000): *Correspondencia del Conde de Gondomar 1567-1626*. Universidad de Castilla-La Mancha.

-Tobío, Lois (1973): “Gondomar e o galego”, *Grial* 40. Vigo, Ed. Galaxia, 133-144.

aspectos dar-nos-á uma visão pessoal da consciência linguística, mais afastada da convencionalidade administrativa que apresentam os escritos monacais (os documentos de índole administrativa foram conservados em cabidos, conventos e, sobretudo, em mosteiros).

5. Amostras textuais

Dividi a seleção de amostras em dois grupos: os que pertencem ao âmbito administrativo e os referidos ao Conde de Gondomar.

Os primeiros procedem na sua totalidade do Arquivo Municipal de Ourense⁴, cuja cidade e concelhos da província encerram um dos mais ricos conjuntos documentais da Idade Média galega. Trata-se de documentos recolhidos nos diversos mosteiros e conventos da província. Há nove documentos bilingues. Neles, encontramos a parte escrita em castelhano em letra redonda e a galega em itálico.

A principal característica que se observa é o facto de serem amostras de linguagem administrativa, repetitiva, que reproduz com frequência estruturas concretas. Baseando-nos no enredo do teatro clássico, no qual a ação se desenvolvia segundo uma apresentação, um desenvolvimento e um desenlace, estes escritos notariais seguem o mesmo processo, utilizando o castelhano e o galego de maneira desigual. O pergaminho mais antigo que apresento é de 1426, começa em castelhano, continua em galego e acaba novamente em castelhano. O segundo, de 1484, mistura na apresentação castelhano e galego, com domínio do primeiro, para continuar e finalizar na língua do país. O terceiro, posterior cronologicamente, de 1519, mantém a estrutura do primeiro: apresentação em castelhano, desenvolvimento em galego e desenlace em castelhano. Os quarto e quinto, paradoxalmente, começam em galego e finalizam em castelhano: são de 1479 e 1491.

Isto leva-nos a pensar que o processo diglósico se dá por desigual no território da Galiza; lembremos que ainda terão de passar três séculos até o castelhano assentar definitivamente; para além disso, os documentos procedem de diferentes mosteiros, onde o grau de conhecimento do castelhano e do estilo epistolar administrativo deve ter sido também distinto.

A seguir, apresentam-se os textos segundo a ordem acima estabelecida:

1- 1426, july, 7.

[Sentenza do bachiller Gonzalo Ruiz, alcalde de don Fadrique, duque de Arjona, confirmando a que deran os juises da cidade de Ourense en causa contra Johán Fernandes, Oulives, por morte de Gonzalvo Fernandes, alfayate]

Sepan quantos esta carta de sentença *viren* como yo el bachiller Gonçalo Ruys alcalldde de mi señor don Fadrique, duque de Arjona, conde de Trastámara, visto hun proçeso de pleito et una carta de sentença que ante mi presentó Johán Ferrandes, *pratero*, de la una Tereja Sanches, muger que fue de Gonçalo Ferrandes, aparejador et de la otra el dicho Johán Ferrandes, sobre la muerte del dicho Gonçalo Ferrandes, de la cual dicha sentencia e thenor della es este que sigue:

Também se pode consultar toda a correspondência em <http://www.realacademiagalega.org/>

4 Podem encontrar-se na obra de Ferro Couselo A vida e a fala dos devanceiros, publicada em Vigo no ano 1967 pela Ed. Galaxia.

E no ano do nasçemento de noso señor Ihesu Christo de mill e quatroçentos e vinte et tres anos, día sexta feira, viinte e çinco dias do mes de desenbro, ena cibdade d'Ourense, ena rua das tendas da dita cibdade, ante as portas das casas de Loys Gonçalues das Tendas, en presenza de min Pero Ferrandes de Seabal, notario público da dita çibdade d'Ourense por lo bispo et la iglesia dese lugar et das testemuyas adeante escriptas, seendo presentes eno dito lugar en juyso, oyndo os pleitos á abdiénçia da terça, Garçia Dias d'Espynosa et Afonso Martís de Galdo, juizes da dita çibdade d'Ourense, paresçeron y ante eles Tereyja Sanches, moller que foy de Gonçaluo Ferrandes, aparellador, veziño que foy da dita çibdade d'Ourense, et da outra parte Johán Ferrandes, oulyues, vesião da dita çibdade. Et logo a dita Tereyja Sanches et o dito Johán Ferrandes diseron que pedían aos ditos Garçia Dias et Afonso Martís, juizes, que desen sentença eno pleito que era ontre a dita Tereyja Sanches et o dito Johán Ferrandes, segundo que deuesen e achasen por dereito. Et logo os ditos Garçia Dias et Afonso Martís, juizes sobreditos, deron hua sentença en escripto, a qual o dito Garcia Dias, juis por si mesmo leeu, da qual dita sentença o thenor he este que se sigue: [...] Et eu Pero Ferrandes de Seabal, notario público sobre dito a todo esto que sobre dito he con estas ditas testimoyas presente foyy et en miña presenza o fiz escripvir en estas quatro follas de papel, que vaa firmadas en fondón de cada plana de meu nome et coseytas con fío de lyña branca et aquí en esta última plana meu nome et meu signal que fiz en testimonyo de verdade que tal he. Pero Ferrandes, notario.

Et visto en como el dicho Johán Ferrandes me dixo que non enbargante el dicho proçeso e sentença que se temía que algunos jueses por le faser mal e dapno que lo prenderían o mandarían prender non deuidamente, por ende me pediu que confiyrmase la dicha sentença et le proueyese de remedio de justicia sobre la dicha razón. Et visto todo lo más quel dicho Johán Ferrandes sobre la dicha razón dixo e pediu et seyendo por mi exsaminado lo procesado et sentença en la dicha razón, fallo que por el dicho proçeso de pleito se proua et es prouado sas conpridamente quanto de derecho pertenesçe el dicho Gonçaluo Ferrandes seer ynuasor e agresor contra el dicho Johán Ferrandes por lo ferir e matar. [...] Et por esta mi sentença mando a todos los parientes del dicho Gonçalo Ferrandes fasta en el quarto grado de que non sean osados de querellar del dicho Juan Ferrandes en le demandar la dicha muerte por derecho nin de fecho, a los quales pongo çilensio perpetuo en la razón sobre dicha. Dada fue esta sentença en presenza de Ruy Gomes Gallo, alguazil del dicho bachiller en la çibdat de Orense [...], viernes, siete días de junyo, año del Nasçemiento del nuestro salvador Ihesu Christo de mill et quatroçientos e veynte e seys años.

No documento que acabámos de ler, corresponde ao notário a parte em galego que dá fé da sentença, e ao bacharel a castelhana, que a confirma.

2- 1484, setembro, 11.

[Carta abtorisada tocante al conde de Monte Rey da sua terra e fregesyas d'Orçellón]

Ena cibdade d'Ourense, día sábado, honse días do mes de setembre, *ano do nasçemento de noso señor Ihesu Christo de mill e quatro çentos e oytenta e quatro anos*, estando ende presentes Vasco Gomes, regidor, e Rodrigo de Puga, escudeiro, juezes hordenarios de la *dita* çibdade e en presencia de *min* Juan Garçia, notario de la *dita* çibdade e de los testigos juso escriptos, *paresçeu* ende presente el honrrado Alvaro Sanches de Ulloa, meyríño de la casa de Portela, en nonbre e como procurador que se mostró seer del magnífico señor don Sancho Sanches de Ulloa, conde de Monte rey, e mostró e presentó e feso ler ante los dichos jueses una carta de traspasaçón, escripta en pulgamino de cuero, e synada e fyrmada del nombre de Roy Vasques, notario, segund por ela paresçia, el thenor de la qual de verbo ad verbo es éste que se syge: *Sabean quantos este público*

instromento viren como eu Diego Peres Sarmiento, adelantado e justiçia mayor por nro señor El Rey eno Reygno de Galyzia e del su consejo e señor da Vila de Santa Marta de Ortigeyra, por min e por todos meus herdeiros e suçesores generales e particulares e con toda mia propia e libre e agradable vontade, otorgo e conosco que poño, çedo e traspaso em vos Lopo Sanches de Ulloa, vasalo do dito señor Rey, que presentes soodes, e en todas vosas voses e herdeyros e suçesores e vos faço traspasamento e çesión pera senpre, segundo e por la forma e maneira que mellor poso e deuo, das freygisyas de sant Martiño de Cameyja e de Sant Fiis de Brués e de San Mamede de Gendive, que son en terra de Orzillón, do Reyno de Galiza, [...] Alvaro Martís, notario.

Aqui lemos a resolución tomada por outro notário num castelhano cheio de galeguismos.

3- 1519, julio, 20

[Inventario da fazenda que fincou de Clara de Veyga, veciña do lugar da Lama, eno couto de San Monio da Veiga]

Eno lugar da Lama, que he no couto de Beyga, a treynta dias del mes de julio, ano de nuestro señor Ihu Xpo de mill e quiñentos e dez e nove anos, en presencia de min el escribano e de los testigos de yuso escriptos, el onrrado Gonçalo de San Fiis, juez ordinario eno dito couto por el reuerendo señor Luys Feyjoo, prior del monesterio de San Monio de Beyga, de su ofiçio ordinario, fizo ynventario de tódala fazenda moble e symobente que ficara de Crara de Beyga, que Dios perdone, e para saber qué fazenda della abía fycado para la poñer en el dicho ynventario tomó juramento sobre una señal de cruz a Pero da Lama, genrro de la dicha Crara de Beyga e a María de Lama, muller do dito Pero da Lama e filla que ficou da dita Crara de Beyga, en forma devyda del derecho, los cuales tocaron con sus maaos dereitas en la señal de la cruz e responderon a la confusyón del dicho juramento, dezendo sy juro e amén. E el dicho juez les mandó que, so cargo del juramento que fecho abían, que declarasen anbos juntamente ante mi el dicho escribano toda la fazenda que ficara de la dicha Clara de Beyga. E lo declararon hes lo syguiente:

Primeyramente,

Duas bacas con dous bezerros tenrreyros, una delas que anda en casa do dito Pero da Lama y a outra en casa de Gonçalo de Pegariña.

Una arqua medrada que lebará fasta oyto ou nove fanegas de çenteo.

Otra arqua de maaos en que se pon a bianda.

Una cubiña que lebará fasta dez ou doze quartas de vyño.

Çinco feixes de liño, un maçado e quatro por maçar.

Tres sacos vellos e çinco foles.

Çinco cuncas e dous pratos de paao.

Un colchón e tres cabeçaás e tres almofadas e duas mantas de sayal.

Dous touçiños e dous untos.

Un asadiño de pingo de porco.

Un espeto e una culler de ferro.

Una fouce roçadoyra.

Un rastrelo e dous çestos redondos.

Çinco porcos grandes e pequenos.

Veynte syñas de lenço estreyto que fica en casa da teçedeyra.

Duas obellas e duas cabras.

Duas galiñas.

Treynta e nove reás que se acharon ena sua bolsa.

Una saya de palmilla e un sayño de Londres, ja vello o sayño e a saya.

Unos bincos.

Una caldeyra vella de ferro.

Una bolsa con una çinta.

Seys baras destopa que le quedou debendo Ynés do Çerdal.

Outra baca que lebou a loytosa.

Tres ou quatro asados vellos.

Testigos que foron presentes a todo lo que he dicho es: Fernando do Çerdal e Tomás da Lama e Jácome da Lama, veciños do dito couto. Fernando d'Almas, notario.

Talvez seja o documento mais curioso dos aqui exibidos. Leva-se a cabo um inventário, dá-se notícia dele num castelhano pejado de galeguismos, não só lexicais mas também gramaticais. Na enumeração dos bens do dito inventário, o galego é a língua utilizada obrigatoriamente. Não se trata de um desconhecimento do castelhano, mas de uma total inaptidão para poder exprimir nessa língua os componentes da lista. As realidades a que se fazem referência são só conhecidas e vividas em galego, realidades que fazem parte de um mundo rural galego. O escasso castelhano aprendido pelos escribas era urbano e servia para um aspeto determinado do seu trabalho, era desprovido da riqueza lexical necessária para traduzir vocabulário rural. São duas culturas diferentes que se encontram pela primeira vez; da própria sabe-se quase tudo, da alheia, quase nada.

4- 1479, marzo, 4

[Frey Afonso Pernas, obispo de Marrocos, administrador perpetuo do moeteiro de Santo Estebo de Riba se Sil, afora a Rodrigo Afonso de Nenoade o lugar de Nenoade en San Miguel de Melias]

Sabean quantos esta carta viren como nos don frey Afonso Pernas, maestro en Santa Theología, por la graçia de deus e da Santa Iglesia de Roma, obispo de Marocos, administrador perpetuo do mosteyro e abadía de Santo Stevo de Riba de Sil e frey Johán Ribeyra, prior, e frey Vasco de Çeboliño e frey Vasco de Lointra e frey Alvaro de Bouças, monjes do dito mosteyro, todos juntos en noso cabildo por son de canpaá tangida, segund que o avemos de uso e costume de nos juntar pera faser nosos foros, fasemos carta e damos a foro a vos Rodrigo Afonso de Nenoade e á vosa muller María Gonçalves, [...] conbén a saber que vos aforamos o noso lugar de Nenoade, que he su signo de San Miguell de Melias, con todas suas casas e árbores, viñas e pastos [...]

E yo Juan de Molina, clérigo da diócesis de Jaén, notario en el couto de San Estevan, por abtoridad del reverendo señor obispo de Marrocos, administrador perpetuo del *dito* monesterio e abadía sobre *dita*, en hun con os *ditos* testigos por sere muy ocupado de otros negocios esta carta e otra en hun tenor por otro bien e fielmente escrevy e *fis* e esta sobre e firma acostumbrados, a que puse en testimonio de verdad que tal he rogado e requerido. -Episcopus Marrochinus Administrator perpetuus Sancti Stephani. -Juan de Molina, notario (signum).

5- 1491, setembro, 16

[Requerimento de Fray Jácome de Sanjurjo, prior de San Pedro de la Nave e procurador de abade de convento de Çelanova a don Francisco de Zúñiga]

Ena vila de Monterrey, sesta feyra, des e seis dias do mes de setembro do ano do nasçemento do noso señor Ihesu Xpo de mill e quatro çentos e noventa e un anos, á porta principal da iglesia de Santa María de Monterrey, estando y presente el noble e virtuoso cauallero Françisco de Çúñiga e en presençia de min Alvaro Fernandes Borrajo, escribano de noso señor el Rey e seu notario público ena sua corte e en todos los seus reynos e señoríos, e dos testigos de juso escriptos pareçeu y personalmente el onesto e devoto religioso frey Jácome de Sanjurjo, prior de San Pedro de la Nabe e presona singular e monje cabstral del monesterio de Çelanova [...] Por ende, que eno dito nome afronto e requiro ao dito señor Françisco de Çúñiga que non tome nin quite aos ditos vesíños e moradores dos ditos lugares e pousa de catrelo en cousas suas nin os prenda por cabsa aliqua, e sy aliqua cousa lles ha tomado, boys e vacas e outras cousas quaes quer, prendas e cousas, que llo queyra dar e entregar e restotuyr en maneira que eles non reçiban agravi ningún nin o dito mosteiro. [...] Françisco de Çúñiga e diso a min o sobre o dito escribano e ts que presentes estaban que él daba e deu esta resposta ao requerimento que contra él tomara frey Jácome de Sanjurjo, prior de la Nabe e frayre do mosteyro de Çelanova e procurador que se diso do señor abade e prior e convento do dito mosteyro, da qual seu thenor he este que se syge:

Yo el dicho Françisco de Çúñiga, fijo mayor, legítymo de Pedro de Çúñiga, mi señor, respondiendo a vuestro requerimiento a mi fecho por vos, frayle que se dijo seer del monesterio de Çelanova e por nombre se llamó frey Jácome de Sanjurjo, prior de San Pedro de la Nabe, de la órden de Santo Benedito, en nombre e como procurador que se dixo del abad e prior e religiosos e convento del monesterio de Çelanova, segund que más largamente en el su requerimiento se contiene, digo que el dicho su requerimiento es en sy nin guno e de ningund efeto e valor, por las rasones sigientes: lo uno, por que el dicho frey Jácome no mostrou el poder que diso tener de aquél ni de aquéllos en cuyo

nombre fiso el requerimiento. [...] Ts. que fueron presentes quando el dicho señor Françisco de Çúñiga dió esta resposta: Pedro de Lacarra, alguasil e Ribadenebra, *escudeyros e criados do dito señor Françisco de Çúñiga, e Vaasco Peres, escudeyro, morador en Tyntores. E eu Alvaro Rodrigues Borrajo, escriuano de noso señor El Rey e seu notario público [...] esta escriptura escripuí en estas seys follas de papel çebty que fassen quatro en prego, as quaes van rubricados en bayxo de miña rúbrica acostumada e aquí meu nome e signo fis, en testimoyo de verdade, que tal he. Alvaro Rodrigues, notario. (signo).*

Caberia pensar que o castelhanao numa posição gradualmente privilegiada deveria ser a língua da resolução da sentença, a língua que indiscutivelmente decide, sentencia ou condena a decisão do juiz ou do notário, mas nem sempre é assim, umas vezes é o galego e outras o castelhanao.

Aparecem habitualmente duas figuras: um notário e um bacharel, dois notários ou um notário e um escrivão. Não parece verosímil que os parágrafos escritos em castelhanao sejam obra de um escrivão estrangeiro, antes são do que tinha mais completo conhecimento do idioma e, sobretudo, da fórmula burocrática. De qualquer modo, é um conhecimento rudimentar que se percebe na quantidade de interferências galegas apontadas. Mas o que é importante são as manifestações diglósicas que estes textos apresentam.

O seguinte bloco de textos é composto por notícias do Mosteiro de Santo Estevo de Ribas de Sil (Ourense); neles vê-se uma castelhanização dominante intercalada com frases em galego. A segurança com que o castelhanao é utilizado deve-se, sem dúvida nenhuma, à presença de Castela que desde cedo se fez notar na abadia. Pergaminhos conservados assim o testemunham⁵:

1292, enero, 26. Burgos.

[Sancho IV toma bajo su protección al monasterio de San Esteban y le confirma sus privilegios]

Sean quantos esta carta vieren. Commo nos, don Sancho, por la gracia de Dios rey de Castiella, de León, de Toledo, de Gallizia, de Sevilla, de Córdoba, de Murzia, de Jahén e del Algarbe. Por fazer bien e merçed al monesterio de Sant Esteuano de Riba de Sil, reçebimosle en nuestra guarda e en nuestra acomenda a él e a todas sus cosas. [...] Et destol mandamos dsr esta muestra carta seellada con nuestro sello colgado. Dada en Burgos, veynt e seys dias de enero, era de mill e trezientos e treynta annos. Yo Pedro Sánchez la fiz screvir por mandado del rey.

A base idiomática é o castelhanao e as inclusões galegas parecem responder à necessidade de salientar certas partes da mensagem. Partes que são importantes para serem levadas a cabo; recorre-se à língua do povo para ser mais bem compreendida. As amostras são os quatro escritos seguintes:

6- 1434, agosto, 4.

El abad Lopo afora a Alvaro Fernández de Taroo y a su mujer Tereija Fernández y a tres personas, el lugar de Taaroo de Cima, con sus casas, etc., su signo de Santa María de Bolmente, por quinta de todas las graas, nueve mrs de dineros blancos dsM, todo a la mesa del abad, *chamaredes ao seu moordomo para mallar e para partir e medir dos ditos novos*, llevarán el *quiñón* a la *tulla* de

⁵ Todos editados por Duro Peña na obra *El monasterio de San Esteban de Ribas de Sil*, publicada em 1977 na cidade de Ourense pela "Diputación" provincial.

San Martino de Anllo, vasallaje y cuatro mrs de luctuosa. Ts. Juan Fernández de Vilouxe clérigo de Vilar de Cerreda.

7- 1436, agosto, 15.

El abad Lopo afora a Gómez de Ribas *et aa primeira muller que vos Deus der de casamento* y a cuatro voces, dos *leiros* de heredad en el mismo sitio y por las mismas condiciones.

8- 1485, agosto, 29.

El abad Alvaro de Rozamonde afora a Alvaro de Loornis y a su mujer maría Gómez y a tres voces, el lugar de san Jurgo *que jaz daquel cabo do rio do Syl*, con su soto, *que poñades cada hun anno... quatro castiñeiros que prendan* y pagará de foro un tocino *de porco macho çebado* por Natal y cuatro mrs viejos dsM en vida, las voces seis mrs, y vasallaje. Ts. Sueyro de Bouzas escudeiro.

9- 1516, octubre, 30.

El abad Rodrigo de Gumiel, fray Juan de medina prior y mayordomo, y demás monjes, aforan a Juan de Loynta y a su mujer Lionor Gómez y a cuatro voces, el soto y castaños de Santa Marta que *comprara* de Juan de Poobar, por cinco tegas de castañas secas *e linpas e escolleytas*, medio tocino de *porco macho çebado* y por derechura maravedí y medio, vasallaje y honrar las fiestas. - Alvaro Fernández notario real.

No que diz respeito à correspondência do Conde de Gondomar, as quatro cartas seguintes dar-nos-ão uma visão geral do processo lingüístico em que se encontrava a Galiza, à margem da informação evidenciada nos textos administrativos. Paradoxalmente, nenhuma delas está escrita pelo próprio Conde, mas por alguns familiares. A inclusão do galego na correspondência da aristocracia viria a representar uma espécie de reduto de fidelidade à língua, mas também cabe explicá-la devido a um precário conhecimento da língua cortesã. Outras vezes, o recurso ao galego traduz a vontade de reproduzir com exatidão as palavras pronunciadas por um terceiro. E, finalmente, o galego aparece como um traço de familiaridade, um meio do remetente se aproximar afetivamente do destinatário.

A primeira carta, de Baiona, com data de 20 de setembro de 1620, foi escrita pelo senhor das Achas⁶, parente do Conde de Gondomar. Começa em castelhano, continua em galego como se lhe parecesse mais natural e familiar comunicar nesta língua, para voltar ao castelhano na despedida. O galego flui de modo natural, impõe-se ao forçado artifício de redigir em castelhano, artifício baseado numa fórmula ritual que nalguma altura deve ter aprendido mas que não lhe serve para mais nada.

"Bien se que canso. Pero descanso. Porque ya que de boca no puedo hablar siquiera una vez en la semana quiero por pluma bengarme y obligar a quien tanto quiero y devo y deseo servir a que me invie *soas duas regras da sua maon pera ter por pitima para o coraçao* que en vendo letra do meu señor don Diego logo descansa; y asi a que recibim por Di.^o Gra. me serve de entreter as saudades con lela cada dia. V. m. ordene como o señor tesoureiro i eu o podamos ver presto e senaom faça v. m. conta que os olandeses lle levaron dous catibos yndo aos coellos as insoas. Naom se espante v. m. destas branduras que saom Sarmento e criado a veira de Portugal. E v.m. meu señor me volve a

⁶ Don Diego Sarmiento de Sotomayor, senhor das Achas.

juntar coeles. E así naom poso deixar de dezer isto e ser agradezido de quem tanta merced me faz. Os olandeses fizeram liberdade con os nabios que tomaron ao mosteiro doya. E foy que lles deron aos mestres un dos nabios que tomaron ao mosteiro doya. E foy que lles deron aos mestres un dos nabios con toda a sal e toda a jente dos dous botaron naquele. E pois estes fezeron esta[s] liverdades v. m. procure que meu señor don Ju.º Dacuña y eses señores da Junta do noso Portugal nola den con bribidade ao señor tesoureiro y a min. E naon pase pola maom de Figueiredo que vira muyto escasa como foy a provisaom dos mercaderes da pimenta que fez firmar a un Rey tan xeneroso e liberal que se quixeren comprar os sacos llos vendaom e se naom que llos naom prestem. Espantoume muyto esta pouquidade que se foraom mester os do meu graonçiño de Petam os mandara catar e llos prestara por levarem fazenda da sua magestade. E sendo o señor tesoureiro y eu de muyto grande coraçom nos mandara muyto curto rescate porque Figueyredo e muyto pequeno en tudo e o meu estomago sofre cousas pequenas. Bolbo a dezer a v. m. que a liçença naom tarde porque ja se pasa o tempo de collelo meu panziño e se naom naom terei que comer o ynverno. E ficarei como çigaRa que cantou no beraom e no inverno pedia a formiga, e meu umor ja bosa merced o save que e mais de dar que de pedir se podese. V. m. o remedie todo pois o a de ser meu. Ja me parece que so largo e quero acabar esta y a miña. Janiña Sarmiento me bein abraçar e naon quer que escreba mais e me parece que tein raçaom polo que deve a merced que v. m. lle faz. D. Mª y doña Costanza v.l.m. a v.m. y ellas y yo las de mi señora doña Costanza y esos mis señores hijos de v. m. en cuya compañía guarde Dios a v. m. muchos años como yo deseo y e menester. Vayona set. 20 de 605.

Di.º Sarmiento
de Sotomayor".

A seguinte carta, escrita por um sobrinho do conde, dom Juan de Lanzós e de Andrade, mostra o castelhano apenas na despedida, com o recurso aprendido. O galego é utilizado de um modo mais natural. A missiva carece de data, mas ao ser dirigida ao nobre é evidente que se pode considerar de finais do século XVI ou inícios do XVII.

"Eu beyjo a Vmd as mans muytas veçes por a memoria que tubo de acordarse de min. Suprico a Vmd que non me olvide. A miña Sª Doña Costança fago o mesmo que e veyjarlle as mans e que ningun no mundo e mais seu servidor que eu como atal terrey a muyta dita se acorde empegarme en cousas de seu serviço con muyta çerteça que ninguen con tanta vontade como eu a servira que en miña conçiança que quando eu non tivera a obrigaçon que o mundo save pola nobreça quen v ms coñeço o fijera. A esos meus señores seus fillos de Vmd e primos meus veyjo infinitas veçes as mans e Deus os faga en todo seus fillos de Vmd e de miña senora doña Costança a quens gde noso como eu seu criado desejo. Çamora oje sabado. Seu sobriño de Vmd e servidor = Don Juan de Lanços y de Andrede = A mi tio Don Diego Sarmiº de Acuña, señor de Vincios y Gondomar, corregidor de la ciudad de Toro".

Mais interessante parece, não obstante, a epístola escrita por dona Maria de Moscoso e Sotomayor, prima do conde. Escreve de Caiosa, a 7 de fevereiro de 1604. Começa em castelhano e repentinamente passa para o galego; dá a impressão de que a nobre senhora está a pensar numa língua e escrevendo noutra, obrigando-se a traduzir. A espontaneidade impõe-se e narra o que lhe interessa na sua língua para voltar no final à língua da Corte, o castelhano que certamente não devia dominar, vista a hipercorreção que comete no mês. Diz "Cayosa y de hebrero 7 de 604". Toma o efe inicial galego como agá em castelhano, passando de **febrero** a **hebrero** sem problema algum.

*"Primo y Sr. mío. Pensando que sus pleitos y enfados de don Antonio le diesen lugar a que pudiese ir a besar a vm las manos y por el hacer esto me aguarde hasta ahora que segun lo que deseo continuarlo por lo que se me sigue de contento y de gusto me parece ya muy tarde. Vm mi primo y mi Sr. me perdone y me la haga de avisarme por este de su salud y de la senora dona Costança y de todos esos srs. mis primos y de lo en que pueda servirle a vm pues nõ deseo cousa mais que emplearme nel toda vida y eso terei por mui grã dita. Ainda teño esperança que don Antonio ha de bir da Coruña a tempo que lle poda a meu primo e señor beijar as maus que eso sera parte a quen non sinta ningun traballo. Noso Sr lle queira dar ese alibio. Eu teño aquí unha cerba mansa dicenme ten Vm un bosque junto a sua casa de ballaulid quijera que fora matrimonio enteiro para que quedara poblado deles pero ira agora a cerba e despois procuraremoslle o marido. O pretendente por que escribe don Antonio suplico a vm primo o favorezca en todo porque con eso puede salir con el suceso que le deseamos y en ello la recibiremos muy grande. Pola md das porcelanas beijo as maus a Vm muitas veces que por ser de tal mau ey eu de polas na guarda que taes prendas merecen e mais lle digo a Vm que si fijera mayorasgo as pujera nel pero eu non son tan boa que mereça telo cuantomais facelo. Sr. meu primo aca me dicen tran esas nabes maravillas y entre elas yndias grandes labrandeiras, inviara meu irmau nõ seu cuanto pª que me comprase v md e como nõse vende nada pareceme que por eso nõ ma compro. Vm ma faga tan grande de abisarme si abra algũha de probeito y o que podrá costar y por no cansar mas a Vmd no soy mas larga. Gªnro Sr a Vm primo y Sr mio tantos años y con los aumentos de mayor estado que yo deseo. Cayosa y de **hebrero** 7 de 604. Dona Mª de Moscoso y Sotomayor".*

Finalmente, uma missiva escrita inteiramente em galego: não apresenta traços castelhanos mas é importantíssima pela consciência linguística a que se refere dom Diego Sarmiento de Sotomayor, senhor das Achas, autor do escrito. Afirma, entre outras coisas, que escreve *nesta lingoaxe pois e de v. m. tan estimada*, e não noutra "linguagem". Confronta ambas as línguas e decide-se por aquela mais próxima do conde, pelo menos na sua relação com as gentes de Baiona. Recordemos que o Conde de Gondomar se encontrava em Madrid à espera de ser enviado como embaixador a Londres. Na capital, aprendeu o castelhano e ele próprio, numa das suas estadias na Galiza, escreve à Corte em Valhadolid pedindo para ser deslocado, pois está a esquecer o castelhano já que não tem com quem o falar⁷.

⁷ Carta de Gondomar a Contreras. BP 2115, Folio 235.

"Gran traballo e estar tan lonxe do que bein se quer. E ysto podo eu dezer por v. m. y este seu cativo que en naon bendo un.a letra de v. m. logo ando en pesquisa de quem a tem, y en bendoa logo naon pregunto mais. E tiñame v. m. tan agastado que se naon fora tempo tan santo como e oje estaba para naon facer isto. Mais noso señor me encamiñou que ja que perdoaba aos ynimos perdoase a meu dono e señor, e mais que **fixese isto nesta lingoaxe pois e de v. m. tan estimada** e por ela me troufe aqui que coela despertaría v. m. do sono de coRexidor. E si eu naom tibera aqui a compañía portuguesa ja fora desfeito das outras naçoins que aqui coRen con muitos bentos. O que troufer a v. m. a esta sua teRa sera millor que o que traz as naos de contrataçoom a este porto. Mereza eu saver de v. m. e de miña señora dona Costanza e deses meus señores e cando a de ser o casamento de miña señora D. Joana que ja e muyto aguardar. E se o señor fora Sarmento ja bramara pola miña señora. Mande por min que ja que v. m. naon e coRexidor farei justiza coa alçada da pimenta. E tanven se acorde v. m. de darlle marido porque tempo e a nosoutros quedar vein o que naon sei se sera se aguardar outro ynverno nesta unidad. E mais que nos quitou v. m. o bon compañeyro e nos deixa en poder da justiza criminal mais con jente [b]joa que o fara ser çebilli. Dona Maria e dona Costanza veijan as maons a v. m. e a boa Joanina y elas y eu as de miña señora D. Costanza y eses meus señores en cuya compañía garde Deus v. m. muytos anos e lles de tan boas saidas de Pascoas como todos os desta sua casa lle desejamos. Vayona oje vernes santo 8 de abril de 605.

Di.º Sarmiento

de Sotomayor

Perdoe v. m. o papel pequeno que aynda este naon me merezco".

6. Conclusões

Até bem entrado o século xvii a aristocracia galega, pelo menos a autóctone, usava o galego como língua habitual. Praticava um quase monolingüismo ao lado do qual o castelhano, para além de mal conhecido, resultava muito pouco produtivo e artificioso nas relações pessoais e familiares. A prática da diglossia apenas se fazia sentir quando a aristocracia galega mantinha contacto com os setores dominantes castelhanos.

Bibliografía

- Álvarez Cáccamo, C. (1987). Fala, bilingüismo, poder social. *Agalia* 10: A Coruña, 127-150.
- Bagno, Marcos (2011). O portugués não procede do latim. Uma proposta de classificação das línguas derivadas do galego. *Grial* 191: Vigo, Ed. Galaxia, 34-39.
- Coseriu, Eugenio (1987). El gallego y sus problemas. Reflexiones frías sobre un tema candente. *Lengua Española Actual*. Madrid, IX, 127-138.
- Duro Peña, Emilio (1977). *El Monasterio de San Esteban de Ribas de Sil*. Instituto de Estudios Orensanos "Padre Feijoo" de la Diputación provincial de Orense.
- Fernández, Mauro (1978). Bilingüismo y diglosia. *Verba* 5: Universidade de Santiago de Compostela, 377-391.
- Ferro Couselo, Xesús (1967). *A vida e a fala dos devanceiros. Escolma de documentos en galego dos séculos XIII ao XVI*. Vigo, Galaxia.

- Filgueira Valverde, Xosé (1982). O galego escrito, entre o latín e o castelán, no Medievo. Em Dieter Kremer e Ramón Lorenzo (eds.). *Tradicón, actualidade e futuro do galego. Actas do coloquio de Tréveris (Tréveris, 1980)*. Santiago de Compostela: Consellería de Cultura, Xunta de Galicia, 127-130.
- Houaiss, António & Salles, Mauro de (2011/2009). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva.
- Pascual & Domingo & Rodríguez & López-Vidriero (2000). *Correspondencia del Conde de Gondomar 1567-1626*. Universidad de Castilla-La Mancha.
- Rodríguez, Francisco (1976). *Conflicto lingüístico e ideoloxía en Galicia*. Pontevedra: Xistral.
- Tobío, Lois (1973). Gondomar e o galego. *Grial* 40. Vigo: Ed. Galaxia, 133-144.